

ATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 120082/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 25.02.2017, ao Sr. Cirino Leite dos Santos, RG n.º 000.199 CBM/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Benedita Sebastiana de Oliveira Santos, ocorrido em 25.02.2017, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "006", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1471194

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)